



MUNICÍPIO DE IPORANGA

Diário Oficial

Lei Mun. 512/2020

Nº 0018 - Ano I

www.iporanga.sp.gov.br

Quarta-feira, 06 de Janeiro de 2021

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO II

PORTARIA N. 009/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR o funcionário público GILSON DIVINO DOS SANTOS, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02133811059, Categoria B, Validade 16/05/2022 a conduzir veículos de tipos permitidos de acordo com sua habilitação e pertences a frota municipal desde que haja consentimento do Secretário responsável pelo veículo.

§ 1º. O servidor ora designado deverá utilizar os veículos oficiais somente para fins institucionais passando a assumir as obrigações e responsabilidade da guarda, utilização e condução dos veículos.

§ 2º. Caso incorra em infração de trânsito caberá ao condutor infrator assumir os encargos decorrentes tanto de natureza financeira quanto legal.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 04 de janeiro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

PORTARIA N. 010/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais; e, com fulcro no disposto no artigo 10 da Lei Municipal n. 202/2011, e na Lei Municipal n. 201/2011;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o Sr. VITOR MERIGHI DE SOUSA, portador do RG: 46.684.668-X e CPF: 345.315.618-80, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, número de ordem 3, Anexo I – Quadro de Cargos de Provedimento em Comissão e de Secretários da Lei Municipal nº 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único. O servidor ora nomeado passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a referência 8, tabela 1, da mencionada Lei Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 04 de janeiro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

PORTARIA N. 011/2021, DE 04 JANEIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA.”

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR a servidora pública GEISEANE FERNANDO DOS SANTOS, portadora do RG: 45.021.363-8 e CPF: 407.530.928-24 para exercer a função de confiança de CHEFE DO SETOR DE ESPORTES, número de ordem 1, Anexo II, Quadro de Funções de Confiança, da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único. A servidora ora designada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a Referência 1, Tabela 1, da mencionada Lei Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 04 de janeiro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

PORTARIA N. 012/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR o Sr. LAERTE MENDES, portador do RG: 14.001.169 e CPF: 030.997.468-27, para exercer a função de COORDENADOR

MUNICIPAL DE TRÂNSITO, número de ordem 12, Anexo II, Quadro de Funções de Confiança, da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único. O servidor ora designado passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a Referência 6, Tabela 1, da mencionada Lei Municipal.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 04 de janeiro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

PORTARIA N. 013/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 336 de 08 de Agosto de 2014, que cria a Instituição Municipal de Acolhimento BEM QUERER;

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR a servidora SILVIA JULIANA DE MOURA, portadora do RG: 47.393.082-1 e CPF: 406.112.098-02, para exercer a função de confiança de COORDENADORA SOCIAL, número de ordem 11, Anexo II, Quadro de Funções de Confiança da Lei Municipal 202/2011, da Prefeitura de Iporanga.

Parágrafo Único. A servidora ora nomeado passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia correspondente à Referência 2, Tabela 1, Anexo VI, da Lei Municipal n. 202/2011.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 04 de janeiro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

PORTARIA N. 014/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º – CESSAR a designação da servidora pública MARCIA MARTINS DE SOUZA SANTOS, portadora do RG: 32.976.449-6 e CPF: 053.732.839-40 da função de GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

Art. 2º – A servidora pública retornará ao exercício seu cargo publico efetivo de origem.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, e retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 04 de janeiro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

PORTARIA N. 015/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR a funcionária ELISABETH DIAS, portadora do RG: 24.225.122-5 e do CPF: 135.887.868-48, para atuar como GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

Parágrafo Único. A funcionária ora designada será gratificada pela sua função seguindo as disposições da Lei 479/2019, de 11 de setembro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 04 de janeiro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

PORTARIA N. 016/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,
RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o Sr. WELLINGTON DA COSTA GONÇALVES BARBOSA, portador do RG: 44.434.913-9 e CPF: 365.759.658-57, para exercer a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, número de ordem 2, Anexo I, Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e de Secretários, da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único. O servidor ora nomeado passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a Referência 6, Tabela 1, da mencionada Lei Municipal.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 05 de janeiro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

PORTARIA N. 017/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,
RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o Sr. GERALDO LOPES DA ROSA, portador do RG: 32.710.142-8 e CPF: 283.315.698-73, para exercer a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, número de ordem 2, Anexo I, Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e de Secretários, da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único. O servidor ora nomeado passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a Referência 6, Tabela 1, da mencionada Lei Municipal.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 05 de janeiro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

PORTARIA N. 018/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,
RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o Sr. NELSON ANTONIO CALIL FILHO, portador do RG: 21.398.884-7 e CPF: 257.083.308-80, para exercer a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, número de ordem 2, Anexo I, Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e de Secretários, da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único. O servidor ora nomeado passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a Referência 6, Tabela 1, da mencionada Lei Municipal.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 05 de janeiro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

PORTARIA N. 019/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,
RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR o funcionário público PAULO CÉSAR MOARES DE CAMARGO, portador da Carteira Nacional de Habilitação 01708156844, Categoria AC, Validade 18/09/2023 a conduzir veículos de tipos permitidos de acordo com sua habilitação e pertencentes a frota municipal desde que haja consentimento do Secretário responsável pelo veículo.

§ 1º. O servidor ora designado deverá utilizar os veículos oficiais somente para fins institucionais passando a assumir as obrigações e responsabilidade da guarda, utilização e condução dos veículos.

§ 2º. Caso incorra em infração de trânsito caberá ao condutor infrator assumir os encargos decorrentes tanto de natureza financeira quanto legal.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 05 de janeiro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

ATO DELEGATÓRIO

Vimos por meio deste, delegar poderes específicos referentes a movimentação das contas bancárias da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA-SP, CNPJ 46.634.283/0001-24, que serão assinados obrigatoriamente em conjunto pelos dois representantes abaixo identificados:

• Sr. Thiago Felipe de Andrade Oliveira, Tesoureiro, portador do RG: 42.680.651-7 e do CPF: 338.286.778-86

• Alessandro Mendes Rodrigues, Prefeito Municipal, portador do RG: 32.710.133-7 e do CPF: 299.592.318-52

PODERES: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta-corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências / pagamentos, exceto por meio eletrônico; sustar / contraordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates / aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e op. credito; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico; encerrar contas de depósito; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro; Este ato delegatório foi publicado no paço municipal da Prefeitura Municipal de Iporanga, em 05 de janeiro de 2021.

Iporanga, 05 de janeiro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

ATO DELEGATÓRIO

Vimos por meio deste, delegar poderes específicos referentes a movimentação das contas bancárias da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORANGA-SP, CNPJ 12.186.703/0001-35, que serão assinados obrigatoriamente em conjunto pelos dois representantes abaixo identificados:

• Sr. Thiago Felipe de Andrade Oliveira, Tesoureiro, portador do RG: 42.680.651-7 e do CPF: 338.286.778-86

• Cristian Henrique Diniz, Secretário Municipal de Saúde, portador do RG: 44.725.399-2 e do CPF: 386.695.188-48

PODERES: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta-corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências / pagamentos, exceto por meio eletrônico; sustar / contraordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates / aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e op. credito; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico; encerrar contas de depósito; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro; Este ato delegatório foi publicado no paço municipal da Prefeitura Municipal de Iporanga, em 06 de janeiro de 2021.

Iporanga, 06 de janeiro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

ATO DELEGATÓRIO

Vimos por meio deste, delegar poderes específicos referentes a movimentação das contas bancárias da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPORANGA-SP, CNPJ 17.173.853/0001-28, que serão assinados obrigatoriamente em conjunto pelos dois representantes abaixo identificados:

• Sr. Thiago Felipe de Andrade Oliveira, Tesoureiro, portador do RG: 42.680.651-7 e do CPF: 338.286.778-86

• Carlos Guilherme Becker Neto, Secretário Municipal de Assistência Social, portador do RG: 42.814.805-0 e do CPF: 315.604.048-76

PODERES: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta-corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências / pagamentos, exceto por meio eletrônico; sustar / contraordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates / aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas; liberar

arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e op. crédito; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico; encerrar contas de depósito; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro; Este ato delegatório foi publicado no paço municipal da Prefeitura Municipal de Iporanga, em 06 de janeiro de 2021.

Iporanga, 06 de janeiro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DA PORTARIA DO TESOUREIRO

CERTIFICO para os devidos fins que foi publicado no Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura a Portaria de Nomeação do atual Tesoureiro.

E por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Prefeitura Municipal de Iporanga, 05 de janeiro de 2021.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DA PORTARIA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CERTIFICO para os devidos fins que foi publicado no Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura a Portaria de Nomeação do atual Secretário Municipal de Assistência Social, o Sr. Carlos Guilherme Becker Neto.

E por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Prefeitura Municipal de Iporanga, 06 de janeiro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DA PORTARIA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIFICO para os devidos fins que foi publicado no Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura a Portaria de Nomeação do atual Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Cristian Henrique Diniz.

E por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Prefeitura Municipal de Iporanga, 06 de janeiro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO TERMO DE POSSE DO PREFEITO

CERTIFICO para os devidos fins que foi publicado no Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura o Termo de Posse do Prefeito.

E por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Prefeitura Municipal de Iporanga, 05 de janeiro de 2021.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Em acordo com Art. 100 da Lei Orgânica deste Município de Iporanga/SP, publica-se a relação de cargos e salários dos servidores públicos municipais, anexa a esta edição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA
“Capital das Cavernas”

PABX: (15) 3656-9830 / e-mail: adm@iporanga.sp.gov.br
Praça Padre Caiassa, 70 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 46.634.283/0001-24 – Inscr. Estadual Isenta.
www.iporanga.sp.gov.br



RELAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS E CONTRATADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPORANGA - ANO 2020
EM 31/12/2020

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	PROVIDOS	SALÁRIO	OBS
AGENTE ADMINISTRATIVO I	15	9	1.045,00	
AGENTE ADMINISTRATIVO II	8	3	1.076,53	
AGENTE AMBIENTAL	1	1	1.976,28	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	19	18	1.045,00	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CONTRATO TEMPORÁRIO		2	1.045,00	
AGENTE DE SANEAMENTO E SAÚDE	3	2	1.045,00	
AGRIMENSOR	1	0	2.137,50	
APOSENTADO	0	1	1.045,00	
ASSISTENTE SOCIAL	3	3	2.255,87	
AUDITOR PÚBLICO INTERNO	1	1	3.324,39	Interino
AUXILIAR DE AGRIMENSOR	1	1	1.045,00	
AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	1	0	1.045,00	
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSF	2	2	1.076,53	
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	3	2	1.076,53	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6	3	1.118,54	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PSF	10	10	1.118,54	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	72	62	1.045,00	
BORRACHEIRO	2	1	1.045,00	
CIRURGIÃO DENTISTA (20 HS)	1	0	2.137,50	
COLETOR DE LIXO	7	7	1.045,00	
CONSELHO TUTELAR	5	5	1.045,00	
CONTADOR	1	1	3.900,55	
COVEIRO	2	1	1.045,00	
DENTISTA - PSF	2	2	3.900,55	
ELETRICISTA	1	0	1.146,55	
ELETRICISTA DE VEÍCULOS	1	1	1.146,55	
ENCARREGADO DE SERVIÇOS I	1	1	1.146,55	
ENCARREGADO DE SERVIÇOS II	2	0	1.253,57	
ENFERMEIRO	8	8	3.324,39	
ENFERMEIRO – CONTRATO TEMPORÁRIO		1	3.324,39	
ENFERMEIRO - PSF	2	2	3.324,39	
ENGENHEIRO CIVIL	1	0	2.925,41	
ESCRITURÁRIO	2	1	1.202,57	
FARMACÊUTICO	2	1	3.900,55	
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	1	1	1.167,56	
FISCAL DE TRIBUTOS	2	2	1.167,56	
FISIOTERAPEUTA	1	1	2.255,87	
FONOAUDIOLOGO	1	0	2.255,87	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA
“Capital das Cavernas”

PABX: (15) 3656-9830 / e-mail: adm@iporanga.sp.gov.br
Praça Padre Caiaffa, 70 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 46.634.283/0001-24 – Inscr. Estadual Isenta.
www.iporanga.sp.gov.br



GARI	10	9	1.045,00
GUIA TURÍSTICO	5	4	1.076,53
LAVADOR/LUBRIFICADOR	1	1	1.045,00
MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE CONVÉS	9	7	1.045,00
MECÂNICO	2	2	1.146,55
MÉDICO - PSF	3	0	5.800,00
MÉDICO CARDIOLOGISTA (8 HS MENSAIS)	1	0	505,36
MÉDICO GINECOLOGISTA (8 HS MENSAIS)	1	0	505,36
MÉDICO PEDIATRA (8 HS MENSAIS)	1	0	505,36
MÉDICO PLANTONISTA 24 HS	12	5	7.580,85
MÉDICO PSIQUIATRA (8 HS MENSAIS)	1	0	505,36
MERENDEIRA	22	20	1.045,00
MONITOR DE BANDA	1	1	1.560,22
MONITOR DE EDUCAÇÃO	2	2	1.045,00
MOTORISTA	26	19	1.146,55
NUTRICIONISTA	2	1	2.255,87
OFICIAL ADMINISTRATIVO	9	5	1.852,76
OPERADOR DE COMPUTADOR	1	0	1.132,55
OPERADOR DE MÁQUINAS I	2	1	1.146,55
OPERADOR DE MÁQUINAS II	6	4	1.167,56
PÉDREIRO	10	7	1.146,55
PINTOR DE VEÍCULOS	1	1	1.146,55
PREFEITO	1	1	8.000,00
PROCURADOR JURÍDICO	3	3	3.900,55
PROFESSOR ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO	2	1	3.174,60
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	22	20	9,72
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	22	11	9,72
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II	13	8	9,72
PROFESSOR MONITOR	3	3	9,72
PSICÓLOGO	3	2	2.255,87
RECEPCIONISTA	4	2	1.045,00
SUPERVISOR DE MERENDA	1	1	1.097,54
TÉCNICO ENFERMAGEM	3	2	1.253,57
TÉCNICO RAI-O-X (20 horas)	2	0	1.253,57
TELEFONISTA	1	0	1.045,00
TESOUREIRO	1	1	1.976,28
VETERINÁRIO	1	0	3.324,39
VICE PREFEITO	1	1	4.000,00
VIGIA	11	9	1.045,00
ZELADOR	5	3	1.045,00
ZOOTECNISTA	1	1	2.860,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA
“Capital das Cavernas”

PABX: (15) 3656-9830 / e-mail: adm@iporanga.sp.gov.br
Praça Padre Caiaffa, 70 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 46.634.283/0001-24 – Inscr. Estadual Isenta.
www.iporanga.sp.gov.br



Obs.: Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II e Professor Monitor, o salário refere-se a hora aula.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONFIANÇA, SECRETÁRIOS E AGENTES POLÍTICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA – ANO 2020 EM 31/12/2020

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	PROVIDOS	SALÁRIO	OBS.
ASSESSOR JURÍDICO	1	0	3.000,00	
CHEFE DE GABINETE	1	0	2.500,00	
CHEFE DE SETOR DE CONTABILIDADE	1	0	1.440,00	
CHEFE DE SETOR DE CULTURA	1	0	1.440,00	
CHEFE DE SETOR DE ESPORTE E LAZER	1	0	1.440,00	
CHEFE DE SETOR DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS	1	0	1.440,00	
CHEFE DE SETOR DE PATRIMÔNIO	1	0	1.440,00	
CHEFE DE SETOR DE RECURSOS HUMANOS	1	0	1.440,00	
CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTES	1	0	1.440,00	
COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA	1	0	2.250,00	
COORDENADOR DA UBS	1	0	2.250,00	
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1	0	1.800,00	
COORDENADOR DE TRANSITO	1	0	2.250,00	
COORDENADOR DO CRAS	1	0	2.250,00	
COORDENADOR PEDAGÓGICO	4	0	2.597,40	
COORDENADOR SOCIAL	1	0	1.800,00	
DIR. DE DEP. DE ADMINISTRAÇÃO	1	0	2.250,00	
DIR. DE DEP. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1	0	2.250,00	
DIR. DE DEP. DE FINANÇAS	1	0	2.250,00	
DIR. DE DEP. DE OBRAS E PROJETOS	1	0	2.250,00	
DIR. DE DEP. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1	0	2.250,00	
DIR. DE DEP. DE TRIBUTOS	1	0	2.250,00	
DIRETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE	1	0	1.950,00	
DIRETOR DE ESCOLA	5	0	2.814,41	
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1	0	3.000,00	
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	0	3.000,00	
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	1	0	3.000,00	
SECRETÁRIO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E MANUTENÇÃO	1	0	3.000,00	
SECRETÁRIO DE SAÚDE	1	0	3.000,00	
SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	1	0	3.000,00	
SUPERVISOR DE ENSINO	1	0	3.247,31	
VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1	0	1.850,00	

IPORANGA, 05 DE JANEIRO DE 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA
“Capital das Cavernas”

PABX: (15) 3656-9830 / e-mail: adm@iporanga.sp.gov.br
Praça Padre Caiaffa, 70 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 46.634.283/0001-24 – Inscr. Estadual Isenta.
www.iporanga.sp.gov.br



ANDRÉ PALMA
OFICIAL ADMINISTRATIVO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS